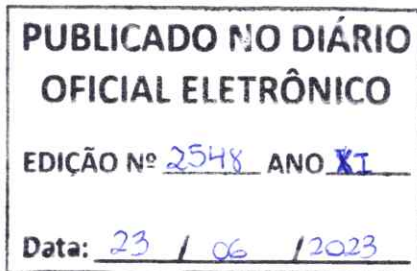




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 578/2023



DATA: 23 de junho de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 110, 113, 116 e 117 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, considerando o contido no memorando nº 17.132/2022; e considerando que as férias foram devidamente efetivadas no assentamento funcional da servidora no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas à servidora municipal abaixo relacionada, nos períodos que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P.AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Elisangela da Rosa Nascimento	3816/4	Auxiliar de Saúde Bucal	2020/2021	15	02/01/2023 a 16/01/2023
Elisangela da Rosa Nascimento	3816/4	Auxiliar de Saúde Bucal	2021/2022	15	17/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à **02 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.